



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

**PORTARIA Nº 010/2013
DE: 22 DE JANEIRO DE 2013**

“Dispõe sobre o afastamento da funcionaria estatutário estável aprovado em concurso e dá outras providências”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedida afastamento para tratamento de saúde, pelo período de 22/01/2013 à 05/04/2013 a Srª Nilza Pereira Viana de Lima, titular efetiva regido pelo regime estatutário do cargo de Professora, ressaltando-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico emitido pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se
Registra-se
Cumpra-se

*Gabinete do Prefeito
Em 22 de Janeiro de 2013.*

Alexandre Russi
- Prefeito Municipal -